LEI Nº 3119, DE 16 DE JUNHO DE 1983.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua JOVENTINO COSTA a atual Rua "C" do Bairro Nery, que se inicia nos terrenos de José Cirilo Leão, entre as quadras 5 e 6, terminando na Rua Izidra Teixeira Rocha daquele bairro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de junho de 1983.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ CAMPOLINA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração